

**RESOLVE,**

I - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1618, de 14/09/2021, que designou o servidor **IAN ARAÚJO CORDEIRO** para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF da 20ª Vara Cível, **a contar de 12/04/2022.**

II - DESIGNAR a servidora **ANDRESSA PIMENTA LEÃO BANDEIRA DE MELO** para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnica de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF da 20ª Vara Cível, **a contar de 12/04/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.061, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997

CONSIDERANDO o cronograma apresentado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, constante do Ofício n. 27/2022 (id. 0482569);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 849 de 06 de abril de 2022, disponibilizada no D.J.E. de 08/04/2022, referente aos autos do Processo Administrativo SEI Nº 2022/000006475-00;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0523505) prolatada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2022/000010887-00,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 849 de 06 de abril de 2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR** as Magistradas Dra. **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara (Juíza de Direito Auxiliar da Vice-Presidência); Dra. **ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância (Juíza de Direito Auxiliar da Vice-Presidência) e Dra. **NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé, para participarem do curso de **Especialização em Jurisdição Inovadora – para além de 2030**, a ser realizado pela **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM**, nos períodos de **25 a 29 de abril de 2022; 16 a 19 de maio de 2022; 08 a 10 de junho de 2022 e 1º a 03 de agosto de 2022.**”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATAS**ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, que ao final subscreve, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame. Que o Membro da Coordenadoria de Licitação Iano Sá e Souza de Wanderley certificou (documento SEI n. 0523573) o seguinte: “Certifico, para os devidos fins, que o prazo para apresentar razões de recurso iniciou em 12/04/2022 e encerrou em 20/04/2022. Certifico, ainda, que a Coordenadoria de Licitação fez contato com o setor do Protocolo Administrativo às 11:08 do dia 25/04/2022 e o sr. Julinei Martins informou não existir nenhum protocolo de Recurso para a Tomada de Preço nº 005/2021. É o que me cumpre certificar.” Que o Membro da Coordenadoria de Licitação Adriano da Silva Cavalcante certificou (documento SEI n. 0526741) o seguinte:“(…) Certifico, para os devidos fins, que conforme Ata da Sessão do dia 21/02/2022 (SEI nº 0462298) vinculada à Tomada de Preço em epígrafe, foi solicitado que todas as licitantes encaminhassem “...em diligência, o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços” até **07/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus)**”. Certifico, ainda, que a Coordenadoria de Licitação fez contato com o setor do Protocolo Administrativo às 11h08min do dia 25/04/2022 e o sr. Julinei Martins informou não existir nenhum protocolo de resposta à diligência para a Tomada de Preços nº 005/2021. Certifico, por fim, o transcurso do prazo da empresa **SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12** para apresentação de manifestação na forma indicada pela COLIC ou pedido motivado de dilação de prazo. É o que me cumpre certificar.” QUE o procedimento de análise



foi realizado à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0470098 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.153.160/0001-12, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preços n. 005/2021.”; QUE, com fundamento na manifestação técnica (SEI n.º 0470098, anexo), a Coordenadoria de Licitação entende sanada a impropriedade existente quanto a Proposta da Empresa SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA estando, portanto, apta a proposta de preços mencionada na Ata da Sessão do dia 10/02/2022. Que, por outro lado, deixou de atender requisição desta Coordenadoria de Licitação, constante na ata da sessão do dia 21/02/2022 (SEI n.º 0462298) para encaminhamento, do “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada. QUE, neste ato, em vista do o exposto, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.153.160/0001-12**, para apresentar o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 09/05/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM e no corpo do Documento SEI n. 0456571 – SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (2) em relação à WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43, ao sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preço n. 005/2021 - FUNJEAM.”. Que, em razão da decorrência do prazo, observa-se que a proposta da licitante (SEI n.º 0466536), apresentada em resposta a diligência determinada na Ata da Sessão do dia 21/02/2022, ultrapassou o prazo de 60 (sessenta) dias de compromisso assumido com a Administração. Desta feita, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 00.902.784/0001-43**, para apresentar o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 09/05/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final de análise da proposta vinculada à Tomada de Preços n.º 005/2021, será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 12/05/2022, no DJE e no site. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 040/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000017284-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Ferramentas e Equipamentos diversos para utilização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/05/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 16/05/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 27 de abril de 2022.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro